

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
RERRATIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA
CNPJ. 03.932.543/0001-35**

Em conformidade com os artigos 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (“Abapa”), a Presidente, Alessandra Zanotto Costa, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Abapa, vem RERRATIFICAR os termos do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Abapa, publicado em 17/04/2025, para **retificar** a data da realização das Assembleias Ordinária e Extraordinária que, por um erro material de digitação, constou o dia 28 de abril de 2025, contudo a data correta para a sua realização será 29 de abril de 2025 e **ratificar** as demais informações do Edital de Convocação. Diante da presente rerratificação, republica-se, neste momento o Edital de Convocação com a seguinte redação:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com os artigos 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), a Presidente, Alessandra Zanotto Costa **convoca**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Abapa, os Senhores Associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma presencial e não presencial, conforme autorização contida no Artigo 48-A, da Lei nº. 10.406/2002 - no dia **29 de abril de 2025**, no auditório do Centro de Treinamento & Tecnologia da Abapa, situado na Rodovia BR 020/242, KM 535, s/n, Area Rural em Luís Eduardo Magalhães/BA e mediante o acesso no link: <https://us06web.zoom.us/j/89692753267?pwd=b8Zjdu0IUZhRb8Iq73h4VMQFguSFQ2.1> Conforme normas estatutárias, a primeira convocação ocorrerá impreterivelmente às 15h00, com a presença da maioria simples dos associados. Caso o quórum mínimo não seja alcançado, será realizada segunda convocação, às 15h30 do mesmo dia, com qualquer número de associados. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária terá a seguinte ordem do dia:

I – Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestações e aprovação de contas do exercício 2024;
2. Aprovação do orçamento do exercício 2025.

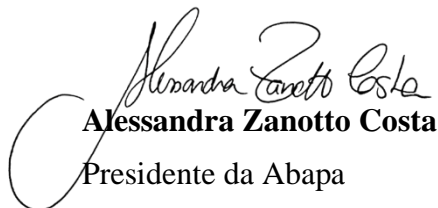
II – Assembleia Geral Extraordinária:

1. Definição do novo valor da análise da fibra pelo laboratório para a safra 2024/25;
2. Aprovação do orçamento do exercício 2025 - valor anuidade;
3. Definição do valor de locação do auditório e foyer da nova sede;

4. Doação de benfeitorias localizadas no COMPLEXO BAHIA FARM SHOW em favor da Fundação Bahia, a saber:
 - (i) Casa de bombas com 60 m²;
 - (ii) Área de processo de deslintamento com 96,15 m²;
 - (iii) Galpão Fazenda Experimental com 450 m²; e
 - (iv) Unidade de Armazenamento/Manipulação Produtos Fito 500m².
5. Aprovação de aditivos de projetos;
6. Assuntos gerais.

Barreiras/BA, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,



Alessandra Zanotto Costa

Presidente da Abapa

Associação Baiana dos Produtores de Algodão